

**PORTARIA Nº 1287/ 2023**

Promove a magistrada MAYANA NADAL SANT'ANA ANDRADE para a Vara Única da Comarca de Portalegre.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado na Sessão Ordinária Híbrida do Tribunal Pleno de 04 de outubro de 2023, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.061407/2023-83,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Promover, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a magistrada MAYANA NADAL SANT'ANA ANDRADE, matrícula nº 204.370-0, do cargo de Juíza de Direito Substituto, para o cargo de Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Portalegre, de entrância inicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente